DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE BALBINOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 008/2018
EDITAL Nº 011/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N° 011/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e de Higiene, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/05/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 011/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: compras@balbinos.sp.gov.br.

BALBINOS, 10 DE MAIO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADO: EMPRESA DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Balbinos, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 19.900,27 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 076.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: BALBINOS, 11 DE MAIO DE 2018.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 008/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 04/05/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA – POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIGNOSTICO E TERAPIA LTDA., CNPJ nº 46.154.894/0001-75, com sede na Rua Antônio Alves nº 17-38 – Bairro Centro – CEP 17.015-331 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 005/2018, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

BALBINOS, 11 DE MAIO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 009/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 20/04/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA. – EPP, CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na Rua Assad Haddad nº 671 – Bairro Parque das Indústrias – CEP 17.519-700 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 186.304,20 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e quatro reais e vinte centavos), CIRURGICA PAULISTA COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 05.768.154/0001-41, com sede na Avenida Tiradentes nº 1309 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 223.249,20 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 04.106.730-0001-22, com sede na Avenida Pierre Simon de La Place nº 751 – Bairro Techno Park – CEP 13.069-320 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), SOROMED MARILIA LTDA. – ME, CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 55.787,09 (cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), CIRURGICA UNIÃO LTDA., CNPJ nº 04.063.331-0001-21, com sede na Avenida 28-A nº 645 – Bairro Vila Alemã – CEP 13.506-685 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 50.697,98 (cinqüenta mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), DECIO CAMARGO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ nº 00.691.555/0001-27, com sede na Avenida Severino Meirelles nº 1646 – Bairro Centro – CEP 13.670-000 – Santa Rita do Passa Quatro – SP, pelo valor total de R$ 83,00 (oitenta e três reais) e LIDIANE CRISTINE MOREIRA, CNPJ sob nº 21.543.755/0001-02, com sede na Rua Caetano Mortati Filho nº 2548 – Bairro Celina Dalul – CEP 15.130-000 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 178.712,45 (cento e setenta e oito mil e setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 006/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 10 DE MAIO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS